



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

53.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/2010, de 26 de setembro, que a seguir se transcreve, a 53.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025:

“49.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

31.ª Modificação Permutativa ao PPI

35.ª Modificação Permutativa ao PAM

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadmissíveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26(NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais(POCAL)

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração no **Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades**, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se duma alteração permutativa da Grandes Opções do Plano.*

A Modificação ao orçamento resulta:

Reforço:

02/010214 – 7.000 € para fazer face ao processamento do processamento dos abonos referentes aos programas ocupacionais

02/ 020101 – 3.000 € para aquisição de matérias primas e subsidiárias

02/ 020114 – 500 € para aquisição de peças

Diminuição:

02/ 02011601 – 2.500 água

02/ 020201 – 1.000 encargos das instalações

A Modificação ao PPI resulta:

Reforço:

2015/I/26 Ampliação e remodelação da rede de distribuição de água no Concelho

02/ 020101 – 500 € para aquisição de matérias primas e subsidiárias

02/ 020114 – 1.500 € para aquisição de peças

Diminuição:

2018/I/12 Reparação e beneficiação do Cemitério Municipal

02/ 020101 – 500 € matérias primas e subsidiárias

02/ 020114 – 500 € peças

2020/I/13 – Beneficiação do Passadiço da Freguesia de Luz

020203 – 2.00,00 conservação e reparação

A Modificação ao PAM resulta:

Diminuição:



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

2023/A/66 Quota anual à Resialentejo - GAGIA

02/ 040701 – 6000 € Instituições sem fins lucrativos

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

João Filipe Fernandes Cardoso Fortes”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 22 de setembro de 2025

P’ O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**
Num. de Identificação: 11269434
Data: 2025.10.06 21:05:28+01'00'

